



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 213, DE 13 DE MAIO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a a solicitação de diárias n.º 42/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor Allan Vinícius Kotz – Matrícula Funcional n.º 716-1/3, ocupante do Cargo de Agente Político – Secretário Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Participar de Curso com o tema: Terceirizações e Contratos nos órgãos municipais, organizado pela empresa Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda - EPP;
- II. **Período de afastamento:** saída dia 14/05/2019 – retorno: 17/05/2019
- III. **Local do Curso:** Curitiba - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 3,5 (três e meia);
- V. **Valor:** R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 14/05/19 FL. 4616  
Visto

*Leomar Rohden*  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 13/05/19 FL. 1681  
Visto